



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º 2024.12.001

Data: 17 de Dezembro de 2024.

1. OBJETO:

Serviços de de informática para hospedagem de site, emails institucionais, sistema de ouvidoria, e-sic e manutenção do site, da Câmara Municipal de Potengi.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Os serviços contratados são essenciais para a publicação de informações de Atos e dados relativo ao Poder Legislativo Municipal, importante ferramenta de transparência e exigível pela legislação vigente se torna porta de entrada ao usuário dos serviços públicos terem acesso a toda a estrutura de serviços e funcionamento da Câmara Municipal, além de se tornar o primeiro canal de acesso para usuário solicitar informações e terem acessos às demandas produzidas pelo Legislativo.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de de informática para hospedagem de site, emails institucionais, sistema de ouvidoria, e-sic e manutenção do site, da Câmara Municipal de Potengi.	12	mês		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço por lote.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência terá validade da data da assinatura da ordem de serviços, se estendendo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e Comunicação, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o **menor preço** por lote.

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I, do presente Termo de Referência.

Antônio Vinícius da Silva Souza
Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO I

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao Termo de Referência DFD N.º 2024.12.001, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços para os seguintes lotes:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de de informática para hospedagem de site, emails institucionais, sistema de ouvidoria, e-sic e manutenção do site, da Câmara Municipal de Potengi.	12	mês		
				VALOR GLOBAL:	R\$ 0,00

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ___ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Serviços de de informática para hospedagem de site, emails institucionais, sistema de ouvidoria, e-sic e manutenção do site, da Câmara Municipal de Potengi.

da Câmara Municipal de Potengi., referente ao processo DFD N.º 2024.12.001

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página, num prazo de 03 (três) dias.

Potengi/CE, 17 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.